



DECRETO Nº 31.518/2017

Ementa: "Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)."

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, nos termos da Lei Federal nº 4.320/64, Artigo 41, inciso I, 42, 43, § 1º, inciso III e nº 3.074/2016, do Orçamento Geral e no uso das atribuições que lhes são conferidas:

D E C R E T A

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Geral, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais).

ORGÃO: 30 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 -MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

TIPO ALTERAÇÃO: Acréscimo

TOTAL: 4.000.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390390000	0323	1076	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PJ	4.000.000,00

Art. 2º. Os recursos necessários à execução do crédito suplementar deste Decreto decorrerão da anulação parcial e/ou total da seguinte dotação orçamentária:

ORGÃO: 30 - COMPANHIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE COLETIVO - CMTC

UNIDADE: 01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL

FUNCIONAL: 04.122.0013.2061 - MANUTENÇÃO DO SISTEMA DE TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL

TIPO ALTERAÇÃO: Anulação

TOTAL: 4.000.000,00

Rubrica	Ação	Fonte	Descrição	Valor Alteração
3390370000	0324	1076	LOCAÇÃO DE MÃO DE OBRA	4.000.000,00

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 18 de outubro de 2017.

HISSAM HUSSEIN DEHAINI
Prefeito de Araucária